



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

**GABINETE DO VEREADOR BONI**

1

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Considerando que a **Gincana de Conhecimentos** tem como estratégia estimular e melhorar a aprendizagem dos alunos. A **Gincana** é um recurso que pode fazer inter-relação com várias disciplinas, pois se adéqua a qualquer tema ou estudo.

Considerando que é assegurado, no Município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal, o direito à **educação**, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendem de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas, e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação a seguinte matéria:

**INDICAÇÃO Nº /2022**

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, para que providencie, junto a Secretaria Municipal de Educação, para a realização anual da **Gincana de Conhecimentos** envolvendo as escolas públicas de nosso Município.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 01 de agosto de 2022.

  
**JOSE BONIFÁCIO VIANA BARROSO**  
*Vereador BONI*